



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1. Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB**, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	PRODUTO	QTDA	UND	P.UNIT	P.TOTAL
1	ACIDO FOSFORICO 37%	200	UND	R\$ 1,90	R\$ 380,00
2	ADESIVO MONOCOMPONETE PARA ESMALTE E DENTINA AMBAR FGM	60	UND	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
3	AGULHA GENGIVAL - 27G CURTA 0,40 x 22,0 mm	20	CX	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
4	AGULHA GENGIVAL - 27G LONGA 0,40 x 30,0 mm	20	CX	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
5	AGULHA GENGIVAL - 30G CURTA 0,30 x 22,0 mm	50	CX	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
6	AGULHA GENGIVAL - 30G LONGA 0,30 x 30,0 mm	30	CX	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
7	AGULHA DE IRRIGAÇÃO NAVITIP 25MM (29G)	30	CX	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
8	AGULHA DE IRRIGAÇÃO NAVITIP 25MM (30G)	30	CX	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
9	AGULHA DE IRRIGAÇÃO NAVITIP 17 MM 29G	15	CX	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
10	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA	300	UND	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
11	AGULHA DE IRRIGAÇÃO NAVITIP 17MM 30G	15	CX	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
12	ALAVANCA RETA	20	UND	R\$ 40,00	R\$ 800,00
13	ALAVANCA KIT AÇO INOX	20	UND	R\$ 38,80	R\$ 776,00
14	ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLINHO	400	UND	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00
15	AMALGÂMA EM CAPSULA DOSE DUPLA C/ 500 CAPSULAS	12	PTS	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00
16	AMALGAMADOR	5	UND	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
17	ANESTÉSICO ARTICAINA +EPINEFRINA 4% 1:100.000	25	CX	R\$ 195,00	R\$ 4.875,00
18	ALGINATO PARA MOLDAGEM TIPO III	100	UND	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

19	ANESTESICO TOPICO GEL	50	UND	R\$ 19,00	R\$ 950,00
20	APARELHO PARA SEDAÇÃO POR OXIDO NITROSO	1	UND	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
21	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	20	UND	R\$ 9,20	R\$ 184,00
22	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL	10	UND	R\$ 17,50	R\$ 175,00
23	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO	5	UND	R\$ 880,00	R\$ 4.400,00
24	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	30	UND	R\$ 18,50	R\$ 555,00
25	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	100	PCT	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
26	BANDEJAS 22X12X1,5CM AÇO INOX	40	UND	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
27	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM	20	UND	R\$ 16,50	R\$ 330,00
28	BICABORNATO DE SÓDIO	20	CX	R\$ 8,50	R\$ 170,00
29	BROCA ACABAMENTO RESINA (CHAMA)	50	UND	R\$ 18,50	R\$ 925,00
30	BROCA ACABAMENTO RESINA (PONTA DE LÁPIS) 3195 F	50	UND	R\$ 4,60	R\$ 230,00
31	BROCA CARB. FG CIRURGICA 25MM Nº 702	20	UND	R\$ 18,50	R\$ 370,00
32	BROCA CARB. FG CIRURGICA 25MM Nº 5	20	UND	R\$ 18,50	R\$ 370,00
33	BROCA CARB. FG CIRURGICA 25MM Nº 6	20	UND	R\$ 18,50	R\$ 370,00
34	BROCA CARB. FG CIRURGICA 25MM Nº 8	20	UND	R\$ 18,50	R\$ 370,00
35	BROCAS 1011	50	UND	R\$ 4,60	R\$ 230,00
36	BROCAS 1012	50	UND	R\$ 4,60	R\$ 230,00
37	BROCAS 1013	50	UND	R\$ 4,60	R\$ 230,00
38	BROCAS 1014	50	UND	R\$ 4,60	R\$ 230,00
39	BROCAS 1014 HL	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
40	BROCAS 1016	50	UND	R\$ 4,60	R\$ 230,00
41	BROCAS 1016 HL	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
42	BROCAS 1032	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
43	BROCAS 1033	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
44	BROCAS 1034	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
45	BROCAS 1035	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
46	BROCAS 1046	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
47	BROCAS 1047	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
48	BROCAS 1092	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

49	BROCAS 1093	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
50	BROCAS 1094	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
51	BROCAS 1095	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
52	BROCAS 2135	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
53	BROCAS 3118 F	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
54	BROCAS 3118 FF	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
55	BROCAS 3168 FF	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
56	BROCAS 3195	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
57	BROCAS 3195 FF	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
58	BROCA ENDO Z HASTE LONGA (DENTSPLY)	15	UND	R\$ 35,00	R\$ 525,00
59	BROCA ENDO Z HASTE CURTA (DENTSPLY)	15	UND	R\$ 35,00	R\$ 525,00
60	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1011	15	UND	R\$ 4,70	R\$ 70,50
61	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1012	12	UND	R\$ 4,70	R\$ 56,40
62	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1013	15	UND	R\$ 4,70	R\$ 70,50
63	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1014	15	UND	R\$ 4,70	R\$ 70,50
64	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1015	15	UND	R\$ 4,70	R\$ 70,50
65	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016	15	UND	R\$ 4,70	R\$ 70,50
66	BROCA DIAMANTADA 1047	15	UND	R\$ 4,70	R\$ 70,50
67	BROCA DIAMANTADA EM CHAMA 3118	15	UND	R\$ 4,70	R\$ 70,50
68	BROCA TRONCO-CÔNICA DIAMANTADA 3081	15	UND	R\$ 4,70	R\$ 70,50
69	BROCA TRONCO-CÔNICA DIAMANTADA 3082	15	UND	R\$ 4,70	R\$ 70,50
70	BROCAS GATES Nº1 DE 32MM	10	CX	R\$ 22,00	R\$ 220,00
71	BROCA DE TUGSTÊNIO MAXICUT PERA CORTE CRUZADO	5	UND	R\$ 134,00	R\$ 670,00
72	BROCAS GATES Nº2 DE 32MM	12	CX	R\$ 20,70	R\$ 248,40
73	BRUNIDORES AÇO INOX	30	UND	R\$ 13,20	R\$ 396,00
74	CABO PARA BISTURI Nº 3 AÇO INOX	20	UND	R\$ 18,50	R\$ 370,00
75	CABO PARA ESPELHO AÇO INOX	60	CABOS	R\$ 7,30	R\$ 438,00
76	CAIXA METALICA - GRANDE AÇO INOX	4	UND	R\$ 62,00	R\$ 248,00
77	CAIXA METALICA - MÉDIA AÇO	4	UND	R\$ 50,00	R\$ 200,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	INOX				
78	CALCADORES DE PAIVA	20	PCT	R\$ 42,00	R\$ 840,00
79	CALLEN PMCC	10	CX	R\$ 85,00	R\$ 850,00
80	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO ODONTOLOGICA	5	UND	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
81	CANETA ALTA ROTAÇÃO (IRRIGAÇÃO TRIPLA)	10	UND	R\$ 810,00	R\$ 8.100,00
82	CANETA BAIXA ROTAÇÃO (MICRO-MOTOR+CONTRA-ÂNGULO)	6	UND	R\$ 1.780,00	R\$ 10.680,00
83	CERA UTILIDADE CAIXA COM LÂMINA	15	CX	R\$ 37,00	R\$ 555,00
84	CERA 7 CAIXA COM LÂMINA	30	CX	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
85	CARBONO ODONTOLOGICO	100	UND	R\$ 3,70	R\$ 370,00
86	CIMENTO DE HIDÓXIDO DE CÁLCIO PASTA	70	UND	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00
87	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26 DENTSPLY	10	CX	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
88	CLOREXIDINA EM GEL 2% PARA IRRIGAÇÃO	25	UND	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00
89	CLOREXIDINA 0,12%	35	LITRO	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
90	CLOREXIDINA SOLUÇÃO 2% PARA IRRIGAÇÃO	30	UND	R\$ 21,00	R\$ 630,00
91	CLORIDRATO DE LIDOCAINA + EPINEFRINA 2%	100	CX	R\$ 127,00	R\$ 12.700,00
92	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100000	30	CX	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
93	CLORIDRATOS DE PRILOCAÍNA 3%++FELIPRESSINA, CAIXA COM 50 TUBETES	60	CX	R\$ 135,00	R\$ 8.100,00
94	COLGADURAS	20	UND	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
95	COLTOSOL 20 G	30	UND	R\$ 15,70	R\$ 471,00
96	CONDENSADOR DE SCHILDER DUPLO ½	5	UND	R\$ 85,00	R\$ 425,00
97	CONDENSADOR DE SCHILDER DUPLO ¾	5	UND	R\$ 85,00	R\$ 425,00
98	CONE DE GUTA-PERCHA F1 ,F2 ,F3, F4 E F5	10	CX	R\$ 75,00	R\$ 750,00
99	CONE DE PAPEL ABSORVENTE F1, F2 ,F3, F4 E F5	10	CX	R\$ 75,00	R\$ 750,00
100	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	8	CX	R\$ 46,00	R\$ 368,00
101	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE	8	CX	R\$ 46,00	R\$ 368,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

102	CONE DE GUTA-PERCHA 1ª SÉRIE DENTSPLY	8	CX	R\$ 46,00	R\$ 368,00
103	CONE DE GUTA-PERCHA 2ª SÉRIE DENTSPLY	8	CX	R\$ 46,00	R\$ 368,00
104	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO F DENTSPLY	8	CX	R\$ 46,00	R\$ 368,00
105	CONE DE GUTA -PERCHA FM DENTSPLY	8	CX	R\$ 46,00	R\$ 368,00
106	CONE DE GUTA-PERCHA FF DENTSPLY	8	CX	R\$ 46,00	R\$ 368,00
107	CONE DE GUTA-PERCHA 3ª SÉRIE DENTSPLY	8	CX	R\$ 78,00	R\$ 624,00
108	CONE DE GUTTA -PERCHA TOPER 25\04	10	CX	R\$ 62,00	R\$ 620,00
109	CONE DE GUTTA-PERCHA TOPER 30\04	10	CX	R\$ 62,00	R\$ 620,00
110	CONE DE GUTTA -PERCHA TOPER 20\04	10	CX	R\$ 62,00	R\$ 620,00
111	CONE DE GUTTA - PERCHA TOPER 35\04	10	CX	R\$ 62,00	R\$ 620,00
112	CONE GUTTA -PERCHA VDW R25	15	CX	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
113	CUBA ULTRASSONICA COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 6 L	3	UND	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
114	CUBAS PARA HIPOCLORITO E SORO	15	UND	R\$ 29,00	R\$ 435,00
115	CURETA DE LUCAS AÇO INOX	10	UND	R\$ 13,50	R\$ 135,00
116	CURETA DENTINA AÇO INOX	30	UND	R\$ 11,20	R\$ 336,00
117	CURETA PERIODONTAL 5/6	10	UND	R\$ 13,20	R\$ 132,00
118	CURETA PERIODONTAL 1-10 AÇO INOX	10	UND	R\$ 13,20	R\$ 132,00
119	CURETA PERIODONTAL 11-15 AÇO INOX	10	UND	R\$ 13,20	R\$ 132,00
120	CURETA PERIODONTAL 13-14 AÇO INOX	10	UND	R\$ 13,20	R\$ 132,00
121	CURETA PERIODONTAL 17-18 AÇO INOX	10	UND	R\$ 13,20	R\$ 132,00
122	DETERGENTE EZIMÁTICO	50	LITRO	R\$ 42,20	R\$ 2.110,00
123	CURETA PULPAR	10	UND	R\$ 27,00	R\$ 270,00
124	EDTA GEL	10	CX	R\$ 387,00	R\$ 3.870,00
125	EDTA LIQUIDO	10	UND	R\$ 9,40	R\$ 94,00
126	ESCOVA DE ROBSOM	40	UND	R\$ 3,60	R\$ 144,00
127	ESPATULA DE INSERÇÃO AÇO INOX	20	UND	R\$ 12,40	R\$ 248,00
128	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO AÇO INOX	10	UND	R\$ 14,00	R\$ 140,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

129	ESPAÇADOR DIGITAL DENTSPLY 21MM	6	CX	R\$ 54,00	R\$ 324,00
130	ESPAÇADOR DIGITAL DENTSPLY 25MM	6	CX	R\$ 54,00	R\$ 324,00
131	ESPATULA 07 AÇO INOX	15	UND	R\$ 15,50	R\$ 232,50
132	ESPÁTULA NÚMERO 1	5	UND	R\$ 89,00	R\$ 445,00
133	ESPÁTULA NÚMERO 24	5	UND	R\$ 15,00	R\$ 75,00
134	ESPELHO BUCAL	40	UND	R\$ 6,45	R\$ 258,00
135	ESPELHO PLANO (FRONT SURFACE) NÚMERO 3	10	UND	R\$ 5,20	R\$ 52,00
136	EUCALIPTOL	6	UND	R\$ 16,70	R\$ 100,20
137	EUGENOL	20	UND	R\$ 17,50	R\$ 350,00
138	FILME RADIOGRAFICO OCLUSAL	10	CX	R\$ 60,00	R\$ 600,00
139	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO (CARESTREAM)	10	CX	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00
140	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL (CARESTREAM)	5	CX	R\$ 570,00	R\$ 2.850,00
141	FIO DENTAL	36	UND	R\$ 3,00	R\$ 108,00
142	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0 C\ AGULGA 20MM 3\8 TRIANGULO	20	CX	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
143	FIO SE SUTURA AGULHADO NYLON 4.0 C\ AGULHA 20MM 3\8 TRIANGULO	20	CX	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
144	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 5.0 C\ AGULHA 20MM 3\8 TRIANGULO	20	CX	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
145	FIXADOR PARA RX	30	UND	R\$ 22,00	R\$ 660,00
146	FLUORETO DE SODIO 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA P/BOCHECHO	20	LITRO	R\$ 39,00	R\$ 780,00
147	FLUORETO DE SODIO GEL	30	UND	R\$ 7,45	R\$ 223,50
148	FORCEPS 150 AÇO INOX	5	UND	R\$ 170,00	R\$ 850,00
149	FORCEPS 151 AÇO INOX	5	UND	R\$ 170,00	R\$ 850,00
150	FORCEPS 16 AÇO INOX	4	UND	R\$ 170,00	R\$ 680,00
151	FORCEPS 17 AÇO INOX	4	UND	R\$ 170,00	R\$ 680,00
152	FORCEPS 18 L AÇO INOX	4	UND	R\$ 170,00	R\$ 680,00
153	FORCEPS 18 R AÇO INOX	4	UND	R\$ 170,00	R\$ 680,00
154	FORCEPS 65 AÇO INOX	4	UND	R\$ 170,00	R\$ 680,00
155	FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO EM FRASCO 10 ML	20	UND	R\$ 8,15	R\$ 163,00
156	FORCEPS 69 AÇO INOX	4	UND	R\$ 170,00	R\$ 680,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

157	FOTOPOLIMERIZADOR C\ POTÊNCIA 1250 MW\CM	5	UND	R\$ 890,00	R\$ 4.450,00
158	GRAMPO CONVENCIONAL 212 (SSWHITE)	1	UND	R\$ 24,00	R\$ 24,00
159	GRAMPO CONVENCIONAL 211 (SSWHITE)	1	UND	R\$ 24,00	R\$ 24,00
160	GRAMPO CONVENCIONAL 210 (SSWHITE)	1	UND	R\$ 24,00	R\$ 24,00
161	GRAMPO CONVENCIONAL 206 (SSWHITE)	3	UND	R\$ 24,00	R\$ 72,00
162	GRAMPO CONVENCIONAL 200 (SSWHITE)	3	UND	R\$ 24,00	R\$ 72,00
163	GRAMPO CONVENCIONAL 202 (SSWHITE)	3	UND	R\$ 24,00	R\$ 72,00
164	GRAMPO CONVENCIONAL 205 (SSWHITE)	3	UND	R\$ 24,00	R\$ 72,00
165	GRAMPO ESPECIAL 14 (SSWHITE)	3	UND	R\$ 24,00	R\$ 72,00
166	GRAMPO ESPECIAL W8A (SSWHITE)	3	UND	R\$ 24,00	R\$ 72,00
167	GRAMPO ESPECIAL 26 (SSWHITE)	3	UND	R\$ 24,00	R\$ 72,00
168	GRAMPO ESPECIAL 12A (SSWHITE)	3	UND	R\$ 24,00	R\$ 72,00
169	GRAMPO ESPECIAL 13A (SSWHITE)	3	UND	R\$ 24,00	R\$ 72,00
170	GESSO PEDRA TIOPO II	50	KG	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
171	GORRO DESCARTÁVEL C\ ELASTICO BRANCO	80	PCT	R\$ 16,30	R\$ 1.304,00
172	GESSO COMUM	30	KG	R\$ 20,50	R\$ 615,00
173	GRAMPO ESPECIAL I (SSWHITE)	1	UND	R\$ 24,00	R\$ 24,00
174	HEMOSTÁTICO TÓPICO	20	UND	R\$ 30,00	R\$ 600,00
175	HEMOSTESIN	10	UND	R\$ 30,00	R\$ 300,00
176	HIDRÓXIDO DE ZINCO	15	UND	R\$ 10,00	R\$ 150,00
177	HIDROXIDO DE CALCIO PA	20	UND	R\$ 8,20	R\$ 164,00
178	HOLLEMBECK	30	UND	R\$ 11,00	R\$ 330,00
179	ISOTAPER FITA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	10	UND	R\$ 23,00	R\$ 230,00
180	ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA	6	LITRO	R\$ 48,00	R\$ 288,00
181	INDICADOR BIOLÓGICO TESTE AMPOLA	30	CX	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
182	INCUBADORA A VAPOR COM 6 CAVIDADES 57° C	5	UND	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00
183	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, LIQUIDO 10ML	50	UND	R\$ 14,00	R\$ 700,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

184	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ 10G	50	UND	R\$ 14,00	R\$ 700,00
185	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL	50	UND	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
186	KIT ALAVANCA AÇO INOX	10	UND	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
187	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N 15	20	CX	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
188	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N 24	20	CX	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
189	LAMPARINA	2	UND	R\$ 40,00	R\$ 80,00
190	LENÇOL DE BORRACHA (13,5CM X 13,5CM)	50	UND	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
191	LIMA DE AÇO PARA OSSO	20	UND	R\$ 47,00	R\$ 940,00
192	LIMAS KERR-FLEXOFILE 230 MM 1º SÉRIE 15-40	8	UND	R\$ 42,00	R\$ 336,00
193	LIMAS KERR-FLEXOFILE 30 MM 2º SÉRIE 45-80	8	UND	R\$ 42,00	R\$ 336,00
194	LIMA PROTAPER DENTSPLY MANUAL 25MM	2	CX	R\$ 345,00	R\$ 690,00
195	LIMA PROTAPER F4 E F5	2	CX	R\$ 345,00	R\$ 690,00
196	LIMA K FILE 1ª SÉRIE 21MM	3	CX	R\$ 30,50	R\$ 91,50
197	LIMA K FILE 1ª SÉRIE 25MM	4	CX	R\$ 30,50	R\$ 122,00
198	LIMA K FILE 1ª SÉRIE 31MM	2	CX	R\$ 30,50	R\$ 61,00
199	LIMA K FILE 2ª SÉRIE 25MM	4	CX	R\$ 30,50	R\$ 122,00
200	LIMA K FILE 2ª SÉRIE 31MM	3	CX	R\$ 30,50	R\$ 91,50
201	LIMA K FILE 3ª SÉRIE 31MM	2	CX	R\$ 30,50	R\$ 61,00
202	LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 06 21MM	3	CX	R\$ 30,50	R\$ 91,50
203	LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 06 25MM	3	CX	R\$ 30,50	R\$ 91,50
204	LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 08 21MM	3	CX	R\$ 30,50	R\$ 91,50
205	LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 08 25MM	3	CX	R\$ 30,50	R\$ 91,50
206	LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 08 31MM	3	CX	R\$ 30,50	R\$ 91,50
207	LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 10 21MM	3	CX	R\$ 30,50	R\$ 91,50
208	LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 10 25MM	3	CX	R\$ 30,50	R\$ 91,50
209	LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 10 31MM	3	CX	R\$ 30,50	R\$ 91,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

210	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 25MM	3	CX	R\$ 30,50	R\$ 91,50
211	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 31MM	2	CX	R\$ 30,50	R\$ 61,00
212	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 25MM	2	CX	R\$ 30,50	R\$ 61,00
213	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 31MM	2	CX	R\$ 30,50	R\$ 61,00
214	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE 21MM	2	CX	R\$ 30,50	R\$ 61,00
215	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE 25MM	2	CX	R\$ 30,50	R\$ 61,00
216	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE 31MM	2	CX	R\$ 30,50	R\$ 61,00
217	LIMA ROTATÓRIA RECIPROC 25MM	30	CX	R\$ 375,00	R\$ 11.250,00
218	LIMAS SMF SEQUENCIA ROTATÓRIA SORTIDAS	10	CX	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
219	LIMA SMF SEQUENCIA MANUAL	10	CX	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
220	LIMA ROTATÓRIA RECIPROC BLUE 25MM	10	CX	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
221	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	100	CX	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
222	LUVA DE PROCEDIMENTO P	200	CX	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
223	MÁSCARA N95	150	CX	R\$ 3,15	R\$ 472,50
224	MASCARA CIRURGICA	200	CX	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
225	LUVA DE PROCEDIMENTO M	200	CX	R\$ 22,40	R\$ 4.480,00
226	MEPIVACAINA 3% (SEM VASO)	50	CX	R\$ 3,60	R\$ 180,00
227	MICROBRUSH FINO	30	CX	R\$ 23,50	R\$ 705,00
228	MICROBRUSH MEDIO	30	CX	R\$ 23,50	R\$ 705,00
229	MOLDEIRAS DE AÇO PARA PROTESE KIT	15	CX	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
230	MOLDEIRAS PARA FLUOR	500	UND	R\$ 1,25	R\$ 625,00
231	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY P/ CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	10	UND	R\$ 31,00	R\$ 310,00
232	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	15	UND	R\$ 8,00	R\$ 120,00
233	OTOSPORIM	15	UND	R\$ 23,00	R\$ 345,00
234	OXIDO DE ZINCO	25	UND	R\$ 10,30	R\$ 257,50
235	PASTA PROFILATICA	30	UND	R\$ 7,15	R\$ 214,50
236	PEDRA POMES	10	KG	R\$ 7,15	R\$ 71,50
237	PEDRA DE AFIAR ARKANSAS	5	UND	R\$ 52,00	R\$ 260,00
238	PERFURADOR DE AIENSWORTH	5	UND	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
239	PINÇAS CLINICAS AÇO INOX	60	UND	R\$ 13,50	R\$ 810,00
240	PINÇA HEMOSTATICA CURVA	8	UND	R\$ 49,00	R\$ 392,00
241	PINÇA PORTA GRAMPO	8	UND	R\$ 167,00	R\$ 1.336,00
242	PLACA DE VIDRO 10 MM	10	UND	R\$ 27,50	R\$ 275,00
243	PLACA BASE PARA PROTESE MARRON FINA	300	CX	R\$ 18,10	R\$ 5.430,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

244	PLACA DE DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM ANTERIOR E POSTERIOR, SUPERIOR E INFERIOR	1000	UND	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00
245	PLACA DE PETRI DE VIDRO COM DIVISÓRIA	6	UND	R\$ 48,00	R\$ 288,00
246	PONTA AR TAÇA AZUL, MARROM	6	UND	R\$ 100,00	R\$ 600,00
247	PONTA DE ULTRASSOM JET SONIC	50	UND	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
248	PONTA DE PAPAEL ABSORVENTE TAN-PRO U F2	20	CX	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00
249	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE TAN-PRO U F1	20	CX	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00
250	PORTA AGULHA AÇO INOX	20	UND	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
251	PORTA ALGODÃO 09 CM AÇO INOX	5	UND	R\$ 105,00	R\$ 525,00
252	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	15	UND	R\$ 22,00	R\$ 330,00
253	PORTA MATRIZ AÇO INOX	10	UND	R\$ 35,00	R\$ 350,00
254	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL	1	UND	R\$ 110,00	R\$ 110,00
255	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO RH PARA ISOLAMENTO ABSOTUTO	1	UND	R\$ 110,00	R\$ 110,00
256	POTE DAPPEN - (VIDRO)	10	UND	R\$ 6,80	R\$ 68,00
257	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA Z 100 A2	20	UND	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
258	RESINA FLOW	50	UND	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
259	RESINA FOTO ESMALTE A1 NANOPARTICULADA	15	UND	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
260	RESINA FOTO ESMALTE A2 NANOPARTICULADA	40	UND	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
261	RESINA FOTO ESMALTEA3 NANOPARTICULADA	40	UND	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
262	RESINA FOTO ESMALTE A3,5 NANOPARTICULADA	40	UND	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
263	RESINA FOTO ESMALTE B1 NANOPARTICULADA	15	UND	R\$ 29,80	R\$ 447,00
264	RESINA FOTO ESMALTE B2 NANOPARTICULADA	15	UND	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
265	RESINA FOTO, ESMALTE B3 (NANOPARTICULADA)	15	UND	R\$ 30,10	R\$ 451,50
266	RESINA FOTO, COR C2 (NANOPARTICULADA)	15	UND	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
267	RESINA FOTO DENTINA B1 (MANOPARTICULADA)	15	UND	R\$ 28,50	R\$ 427,50
268	RESINA FOTO DENTINA A2 NANOPARTICULADA	15	UND	R\$ 28,50	R\$ 427,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

269	RESINA FOTO DENTINA A3 NANOPARTICULADA	15	UND	R\$ 28,50	R\$ 427,50
270	RESINA FOTO DENTINA B2 NANOPARTICULADA	15	UND	R\$ 28,50	R\$ 427,50
271	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERISAVEL LIQUIDO	3	L	R\$ 175,00	R\$ 525,00
272	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERISAVEL ROSA	3	KG	R\$ 175,00	R\$ 525,00
273	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERISÁVEL COM VEIAS ROSA	4	KG	R\$ 175,00	R\$ 700,00
274	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERISAVEL INCOLOR	2	KG	R\$ 175,00	R\$ 350,00
275	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERISAVEL LIQUIDA COM CROSS	5	L	R\$ 175,00	R\$ 875,00
276	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERISAVEL INCOLOR COM CROSS	5	KG	R\$ 175,00	R\$ 875,00
277	RESINA FOTO DENTINA B3 (MANOPARTICULADA)	15	UND	R\$ 28,80	R\$ 432,00
278	REVELADOR PARA RX	30	UND	R\$ 23,00	R\$ 690,00
279	SELADORA ODONTOLÓGICA	6	UND	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
280	SELANTE DE SULCOS E FISSURAS	30	UND	R\$ 27,00	R\$ 810,00
281	SELANTE ALPHA SEAL FOTO	5	UND	R\$ 31,00	R\$ 155,00
282	SERINGA DE IRRIGAÇÃO COM AGULHA	12	PCT	R\$ 79,00	R\$ 948,00
283	SERINGAS CARPULE COM REFLUXO AÇO INOX	12	UND	R\$ 65,00	R\$ 780,00
284	SERINGA ENDODÔNTICA PARA CALLEN (DUFLEX)	5	UND	R\$ 59,00	R\$ 295,00
285	SINDESMOTOMO	6	UND	R\$ 34,00	R\$ 204,00
286	SONDA EXPLORADORA, NÚMERO 5	7	UND	R\$ 12,70	R\$ 88,90
287	SONDA MILIMETRADA	3	UND	R\$ 18,10	R\$ 54,30
288	SONDA RETA EXPLORADORA, NÚMERO 47	7	UND	R\$ 12,30	R\$ 86,10
289	SONDAS EXPLORADORAS	5	UND	R\$ 12,30	R\$ 61,50
290	STOP DE SILICONE	10	CX	R\$ 49,00	R\$ 490,00
291	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL	30	CX	R\$ 33,00	R\$ 990,00
292	SUGADOR	50	PCT	R\$ 12,30	R\$ 615,00
293	SUGADOR ENDODÔNTICO FINO DESCARTÁVEL	40	PCT	R\$ 12,30	R\$ 492,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

294	SUGADOR ENDODÔNTICO ULTRAFINO DESCARTÁVEL	40	PCT	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00
295	TAÇA DE BORRACHA	20	UND	R\$ 2,50	R\$ 50,00
296	TAMBOREL	7	UND	R\$ 39,00	R\$ 273,00
297	TESOURA DE PONTA RETA	3	UND	R\$ 33,00	R\$ 99,00
298	TENTACANULA	5	UND	R\$ 35,00	R\$ 175,00
299	TESOURA IRES RETA AÇO INOX	15	UND	R\$ 33,00	R\$ 495,00
300	TIRAS DE LIXA PARA AMALGAMA	35	CX	R\$ 10,70	R\$ 374,50
301	TIRAS DE LIXA PARA RESINA	10	CX	R\$ 16,40	R\$ 164,00
302	TIRAS DE POLIESTER	35	ENV	R\$ 3,70	R\$ 129,50
303	TRICRESOL FORMALINA	12	UND	R\$ 9,20	R\$ 110,40
304	ULTRACAL XS (ULTRADENT)	10	UND	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
305	VASELINA SÓLIDA POMADA	6	UND	R\$ 19,10	R\$ 114,60
306	ULTRASSON C\ POTENCIA 28.000HZ	3	UND	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
307	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLUOR PARA USO ODONTOLÓGICO	15	UND	R\$ 45,00	R\$ 675,00
308	VERNIZ FLUORETADO	10	UND	R\$ 45,00	R\$ 450,00
309	VITRO C FIL	10	CX	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
310	MOTOCOMPRESSOR DE AR ISENTO DE OLEO 8 PÉS 2,0 HP 30 LITROS 220V	5	UND	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00
					R\$ 406.977,30

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

1.3. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência do contrato será iniciado na data de assinatura vigorando até o fim do presente exercício financeiro, podendo ser prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Justifica – se para a solicitação como forma de atender aos seus Departamentos e dar andamento em suas atividades onde não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria Municipal de Saúde. Considerando ainda a garantia dos atendimentos da Saúde Bucal, ao Fundo Municipal de Saúde – FMS e outros, faz – se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresas especializadas para a realização de licitação.

2.2. Neste sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, com a necessidade de atender as demandas da Equipe de Saúde bucal presentes nas Unidades de Saúde, assim como nos Centros de Especialidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

Odontológicos, realiza o processo licitatório para aquisição de materiais de consumo e instrumentais odontológicos para atender as necessidades da Saúde Bucal.

2.3. Considerando também a necessidade e dever da instituição em garantir aos servidores boas condições de trabalho, proporcionando um ambiente organizacional saudável tanto no aspecto social quanto físico, garantindo inclusive meios para a eficiência dos serviços.

2.4. Além disso, a contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, motivada pela necessidade da devida efetivação do fornecimento do produto para suprir demanda específica, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 05 dias, em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO emitida pelo ente demandante.

4.2. A entrega dos bens será realizada no seguinte endereço: Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000.

4.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal do contrato ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7. Transcorrido o prazo de entrega previsto no item 4.1 a licitante contratada será notificada para restabelecer o fornecimento no prazo de até 48(quarenta e oito) horas sobre pena de rescisão do instrumento contratual e abertura de processo administrativo

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de
- 6.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

11.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

11.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

11.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

11.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

11.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.2. A sanção prevista no inciso I do item 13.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.2.3. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.2.4. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Água Branca, pelo prazo de 3 (três) anos.

13.2.5. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

13.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

13.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.2.8. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.9. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.2.10. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 406.977,30 (Quatrocentos e Seis Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo: 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 2059 **Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3013 2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3013 2069- Enfrentamento da Emergência COVID-19 - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2058 **Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3013 2053 **Manter Equipes de Saúde Bucal - ESB – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

16.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

17.0. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

17.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

17.1.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

17.2. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

17.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

17.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

17.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

17.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

17.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

17.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

17.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

17.3.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

17.3.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

17.4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

17.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

17.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

17.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

17.4.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

17.4.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

17.4.6. Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante;

17.4.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

17.4.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

17.4.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

17.5. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

17.5.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão; caso não conste a data de validade na certidão, será considerado sua validade de 30 dias a partir da data de sua expedição.

17.5.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

17.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

17.6.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, **apresentando no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

17.6.2. Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela vigilância sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado.

17.6.3. Autorização para o funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ou anterior junto com o protocolo federal.


IVANDLA FIRMINO BATISTA
 Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ.: 09.145.368/0001-12

VALOR DE REFERÊNCIA: PESQUISA DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

AGENTE RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DAS PESQUISAS: Secretária de Saúde do Município

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR

ESTIMADO: preço médio e/ou mínimo obtido com base nas pesquisas coletadas no Banco de Preço do Portal de Compras Públicas e/ou Sítio Eletrônico na Internet e/ou Fornecedor do ramo pertinente.

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 23, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021

ITEM	PRODUTO	QTDA	UND	P.UNIT	P.TOTAL
1	ACIDO FOSFORICO 37%	200	UND	R\$ 1,90	R\$ 380,00
2	ADESIVO MONOCOMPONETE PARA ESMALTE E DENTINA AMBAR FGM	60	UND	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
3	AGULHA GENGIVAL - 27G CURTA 0,40 x 22,0 mm	20	CX	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
4	AGULHA GENGIVAL - 27G LONGA 0,40 x 30,0 mm	20	CX	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
5	AGULHA GENGIVAL - 30G CURTA 0,30 x 22,0 mm	50	CX	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
6	AGULHA GENGIVAL - 30G LONGA 0,30 x 30,0 mm	30	CX	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

7	AGULHA DE IRRIGAÇÃO NAVITIP 25MM (29G)	30	CX	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
8	AGULHA DE IRRIGAÇÃO NAVITIP 25MM (30G)	30	CX	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
9	AGULHA DE IRRIGAÇÃO NAVITIP 17 MM 29G	15	CX	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
10	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA	300	UND	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
11	AGULHA DE IRRIGAÇÃO NAVITIP 17MM 30G	15	CX	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
12	ALAVANCA RETA	20	UND	R\$ 40,00	R\$ 800,00
13	ALAVANCA KIT AÇO INOX	20	UND	R\$ 38,80	R\$ 776,00
14	ALGODÃO ODONTOLÓGICO ROLINHO	400	UND	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00
15	AMALGÂMA EM CAPSULA DOSE DUPLA C/ 500 CAPSULAS	12	PTS	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00
16	AMALGAMADOR	5	UND	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
17	ANESTÉSICO ARTICAINA +EPINEFRINA 4% 1:100.000	25	CX	R\$ 195,00	R\$ 4.875,00
18	ALGINATO PARA MOLDAGEM TIPO III	100	UND	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
19	ANESTESICO TOPICO GEL	50	UND	R\$ 19,00	R\$ 950,00
20	APARELHO PARA SEDAÇÃO POR OXIDO NITROSO	1	UND	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
21	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	20	UND	R\$ 9,20	R\$ 184,00
22	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL	10	UND	R\$ 17,50	R\$ 175,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

23	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTECTOR DE TIREOIDE PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO	5	UND	R\$ 880,00	R\$ 4.400,00
24	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	30	UND	R\$ 18,50	R\$ 555,00
25	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	100	PCT	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
26	BANDEJAS 22X12X1,5CM AÇO INOX	40	UND	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
27	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM	20	UND	R\$ 16,50	R\$ 330,00
28	BICABORNATO DE SÓDIO	20	CX	R\$ 8,50	R\$ 170,00
29	BROCA ACABAMENTO RESINA (CHAMA)	50	UND	R\$ 18,50	R\$ 925,00
30	BROCA ACABAMENTO RESINA (PONTA DE LÁPIS) 3195 F	50	UND	R\$ 4,60	R\$ 230,00
31	BROCA CARB. FG CIRURGICA 25MM N° 702	20	UND	R\$ 18,50	R\$ 370,00
32	BROCA CARB. FG CIRURGICA 25MM N° 5	20	UND	R\$ 18,50	R\$ 370,00
33	BROCA CARB. FG CIRURGICA 25MM N° 6	20	UND	R\$ 18,50	R\$ 370,00
34	BROCA CARB. FG CIRURGICA 25MM N° 8	20	UND	R\$ 18,50	R\$ 370,00
35	BROCAS 1011	50	UND	R\$ 4,60	R\$ 230,00
36	BROCAS 1012	50	UND	R\$ 4,60	R\$ 230,00
37	BROCAS 1013	50	UND	R\$ 4,60	R\$ 230,00
38	BROCAS 1014	50	UND	R\$ 4,60	R\$ 230,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

39	BROCAS 1014 HL	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
40	BROCAS 1016	50	UND	R\$ 4,60	R\$ 230,00
41	BROCAS 1016 HL	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
42	BROCAS 1032	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
43	BROCAS 1033	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
44	BROCAS 1034	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
45	BROCAS 1035	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
46	BROCAS 1046	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
47	BROCAS 1047	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
48	BROCAS 1092	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
49	BROCAS 1093	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
50	BROCAS 1094	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
51	BROCAS 1095	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
52	BROCAS 2135	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
53	BROCAS 3118 F	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
54	BROCAS 3118 FF	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
55	BROCAS 3168 FF	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
56	BROCAS 3195	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
57	BROCAS 3195 FF	15	UND	R\$ 4,60	R\$ 69,00
58	BROCA ENDO Z HASTE LONGA (DENTSPLY)	15	UND	R\$ 35,00	R\$ 525,00
59	BROCA ENDO Z HASTE CURTA (DENTSPLY)	15	UND	R\$ 35,00	R\$ 525,00
60	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1011	15	UND	R\$ 4,70	R\$ 70,50



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

61	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1012	12	UND	R\$ 4,70	R\$ 56,40
62	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1013	15	UND	R\$ 4,70	R\$ 70,50
63	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1014	15	UND	R\$ 4,70	R\$ 70,50
64	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1015	15	UND	R\$ 4,70	R\$ 70,50
65	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016	15	UND	R\$ 4,70	R\$ 70,50
66	BROCA DIAMANTADA 1047	15	UND	R\$ 4,70	R\$ 70,50
67	BROCA DIAMANTADA EM CHAMA 3118	15	UND	R\$ 4,70	R\$ 70,50
68	BROCA TRONCO-CÔNICA DIAMANTADA 3081	15	UND	R\$ 4,70	R\$ 70,50
69	BROCA TRONCO-CÔNICA DIAMANTADA 3082	15	UND	R\$ 4,70	R\$ 70,50
70	BROCAS GATES Nº1 DE 32MM	10	CX	R\$ 22,00	R\$ 220,00
71	BROCA DE TUGSTÊNIO MAXICUT PERA CORTE CRUZADO	5	UND	R\$ 134,00	R\$ 670,00
72	BROCAS GATES Nº2 DE 32MM	12	CX	R\$ 20,70	R\$ 248,40
73	BRUNIDORES AÇO INOX	30	UND	R\$ 13,20	R\$ 396,00
74	CABO PARA BISTURI Nº 3 AÇO INOX	20	UND	R\$ 18,50	R\$ 370,00
75	CABO PARA ESPELHO AÇO INOX	60	CABOS	R\$ 7,30	R\$ 438,00
76	CAIXA METALICA - GRANDE AÇO INOX	4	UND	R\$ 62,00	R\$ 248,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

77	CAIXA METALICA - MÉDIA AÇO INOX	4	UND	R\$ 50,00	R\$ 200,00
78	CALCADORES DE PAIVA	20	PCT	R\$ 42,00	R\$ 840,00
79	CALLEN PMCC	10	CX	R\$ 85,00	R\$ 850,00
80	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO ODONTOLOGICA	5	UND	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
81	CANETA ALTA ROTAÇÃO (IRRIGAÇÃO TRIPLA)	10	UND	R\$ 810,00	R\$ 8.100,00
82	CANETA BAIXA ROTAÇÃO (MICRO-MOTOR+CONTRA- ÂNGULO)	6	UND	R\$ 1.780,00	R\$ 10.680,00
83	CERA UTILIDADE CAIXA COM LÂMINA	15	CX	R\$ 37,00	R\$ 555,00
84	CERA 7 CAIXA COM LÂMINA	30	CX	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
85	CARBONO ODONTOLOGICO	100	UND	R\$ 3,70	R\$ 370,00
86	CIMENTO DE HIDÓXIDO DE CÁLCIO PASTA	70	UND	R\$ 55,00	R\$ 3.850,00
87	CIMENTO ENDODÔNTICO SEALER 26 DENTSPLY	10	CX	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
88	CLOREXIDINA EM GEL 2% PARA IRRIGAÇÃO	25	UND	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00
89	CLOREXIDINA 0,12%	35	LITRO	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
90	CLOREXIDINA SOLUÇÃO 2% PARA IRRIGAÇÃO	30	UND	R\$ 21,00	R\$ 630,00
91	CLORIDRATO DE LIDOCAINA + EPINEFRINA 2%	100	CX	R\$ 127,00	R\$ 12.700,00
92	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100000	30	CX	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

93	CLORIDRATOS DE PRILOCAÍNA 3%++FELIPRESSINA, CAIXA COM 50 TUBETES	60	CX	R\$ 135,00	R\$ 8.100,00
94	COLGADURAS	20	UND	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
95	COLTOSOL 20 G	30	UND	R\$ 15,70	R\$ 471,00
96	CONDENSADOR DE SCHILDER DUPLO ½	5	UND	R\$ 85,00	R\$ 425,00
97	CONDENSADOR DE SCHILDER DUPLO ¾	5	UND	R\$ 85,00	R\$ 425,00
98	CONE DE GUTA-PERCHA F1 ,F2 ,F3, F4 E F5	10	CX	R\$ 75,00	R\$ 750,00
99	CONE DE PAPEL ABSORVENTE F1, F2 ,F3, F4 E F5	10	CX	R\$ 75,00	R\$ 750,00
100	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	8	CX	R\$ 46,00	R\$ 368,00
101	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE	8	CX	R\$ 46,00	R\$ 368,00
102	CONE DE GUTA-PERCHA 1ª SÉRIE DENTSPLY	8	CX	R\$ 46,00	R\$ 368,00
103	CONE DE GUTA-PERCHA 2ª SÉRIE DENTSPLY	8	CX	R\$ 46,00	R\$ 368,00
104	CONE DE GUTA-PERCHA ACESSÓRIO F DENTSPLY	8	CX	R\$ 46,00	R\$ 368,00
105	CONE DE GUTA –PERCHA FM DENTSPLY	8	CX	R\$ 46,00	R\$ 368,00
106	CONE DE GUTA-PERCHA FF DENTSPLY	8	CX	R\$ 46,00	R\$ 368,00
107	CONE DE GUTA-PERCHA 3ª SÉRIE DENTSPLY	8	CX	R\$ 78,00	R\$ 624,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

108	CONE DE GUTTA -PERCHA TOPER 25\04	10	CX	R\$ 62,00	R\$ 620,00
109	CONE DE GUTTA-PERCHA TOPER 30\04	10	CX	R\$ 62,00	R\$ 620,00
110	CONE DE GUTTA -PERCHA TOPER 20\04	10	CX	R\$ 62,00	R\$ 620,00
111	CONE DE GUTTA - PERCHA TOPER 35\04	10	CX	R\$ 62,00	R\$ 620,00
112	CONE GUTTA -PERCHA VDW R25	15	CX	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
113	CUBA ULTRASSONICA COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 6 L	3	UND	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
114	CUBAS PARA HIPOCLORITO E SORO	15	UND	R\$ 29,00	R\$ 435,00
115	CURETA DE LUCAS AÇO INOX	10	UND	R\$ 13,50	R\$ 135,00
116	CURETA DENTINA AÇO INOX	30	UND	R\$ 11,20	R\$ 336,00
117	CURETA PERIODONTAL 5/6	10	UND	R\$ 13,20	R\$ 132,00
118	CURETA PERIODONTAL 1-10 AÇO INOX	10	UND	R\$ 13,20	R\$ 132,00
119	CURETA PERIODONTAL 11-15 AÇO INOX	10	UND	R\$ 13,20	R\$ 132,00
120	CURETA PERIODONTAL 13-14 AÇO INOX	10	UND	R\$ 13,20	R\$ 132,00
121	CURETA PERIODONTAL 17-18 AÇO INOX	10	UND	R\$ 13,20	R\$ 132,00
122	DETERGENTE EZIMÁTICO	50	LITRO	R\$ 42,20	R\$ 2.110,00
123	CURETA PULPAR	10	UND	R\$ 27,00	R\$ 270,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

124	EDTA GEL	10	CX	R\$ 387,00	R\$ 3.870,00
125	EDTA LIQUIDO	10	UND	R\$ 9,40	R\$ 94,00
126	ESCOVA DE ROBSOM	40	UND	R\$ 3,60	R\$ 144,00
127	ESPATULA DE INSERÇÃO AÇO INOX	20	UND	R\$ 12,40	R\$ 248,00
128	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO AÇO INOX	10	UND	R\$ 14,00	R\$ 140,00
129	ESPAÇADOR DIGITAL DENTSPLY 21MM	6	CX	R\$ 54,00	R\$ 324,00
130	ESPAÇADOR DIGITAL DENTSPLY 25MM	6	CX	R\$ 54,00	R\$ 324,00
131	ESPATULA 07 AÇO INOX	15	UND	R\$ 15,50	R\$ 232,50
132	ESPÁTULA NÚMERO 1	5	UND	R\$ 89,00	R\$ 445,00
133	ESPÁTULA NÚMERO 24	5	UND	R\$ 15,00	R\$ 75,00
134	ESPELHO BUCAL	40	UND	R\$ 6,45	R\$ 258,00
135	ESPELHO PLANO (FRONT SURFACE) NÚMERO 3	10	UND	R\$ 5,20	R\$ 52,00
136	EUCALIPTOL	6	UND	R\$ 16,70	R\$ 100,20
137	EUGENOL	20	UND	R\$ 17,50	R\$ 350,00
138	FILME RADIOGRAFICO OCLUSAL	10	CX	R\$ 60,00	R\$ 600,00
139	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO (CARESTREAM)	10	CX	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00
140	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL (CARESTREAM)	5	CX	R\$ 570,00	R\$ 2.850,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

141	FIO DENTAL	36	UND	R\$ 3,00	R\$ 108,00
142	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0 C\ AGULHA 20MM 3\8 TRIAGULO	20	CX	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
143	FIO SE SUTURA AGULHADO NYLON 4.0 C\ AGULHA 20MM 3\8 TRIANGULO	20	CX	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
144	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 5.0 C\ AGULHA 20MM 3\8 TRIAGULO	20	CX	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
145	FIXADOR PARA RX	30	UND	R\$ 22,00	R\$ 660,00
146	FLUORETO DE SODIO 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA P/BOCHECHO	20	LITRO	R\$ 39,00	R\$ 780,00
147	FLUORETO DE SODIO GEL	30	UND	R\$ 7,45	R\$ 223,50
148	FORCEPS 150 AÇO INOX	5	UND	R\$ 170,00	R\$ 850,00
149	FORCEPS 151 AÇO INOX	5	UND	R\$ 170,00	R\$ 850,00
150	FORCEPS 16 AÇO INOX	4	UND	R\$ 170,00	R\$ 680,00
151	FORCEPS 17 AÇO INOX	4	UND	R\$ 170,00	R\$ 680,00
152	FORCEPS 18 L AÇO INOX	4	UND	R\$ 170,00	R\$ 680,00
153	FORCEPS 18 R AÇO INOX	4	UND	R\$ 170,00	R\$ 680,00
154	FORCEPS 65 AÇO INOX	4	UND	R\$ 170,00	R\$ 680,00
155	FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO EM FRASCO 10 ML	20	UND	R\$ 8,15	R\$ 163,00
156	FORCEPS 69 AÇO INOX	4	UND	R\$ 170,00	R\$ 680,00
157	FOTOPOLIMERIZADOR C\ POTÊNCIA 1250 MW\CM	5	UND	R\$ 890,00	R\$ 4.450,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

158	GRAMPO CONVENCIONAL 212 (SSWHITE)	1	UND	R\$ 24,00	R\$ 24,00
159	GRAMPO CONVENCIONAL 211 (SSWHITE)	1	UND	R\$ 24,00	R\$ 24,00
160	GRAMPO CONVENCIONAL 210 (SSWHITE)	1	UND	R\$ 24,00	R\$ 24,00
161	GRAMPO CONVENCIONAL 206 (SSWHITE)	3	UND	R\$ 24,00	R\$ 72,00
162	GRAMPO CONVENCIONAL 200 (SSWHITE)	3	UND	R\$ 24,00	R\$ 72,00
163	GRAMPO CONVENCIONAL 202 (SSWHITE)	3	UND	R\$ 24,00	R\$ 72,00
164	GRAMPO CONVENCIONAL 205 (SSWHITE)	3	UND	R\$ 24,00	R\$ 72,00
165	GRAMPO ESPECIAL 14 (SSWHITE)	3	UND	R\$ 24,00	R\$ 72,00
166	GRAMPO ESPECIAL W8A (SSWHITE)	3	UND	R\$ 24,00	R\$ 72,00
167	GRAMPO ESPECIAL 26 (SSWHITE)	3	UND	R\$ 24,00	R\$ 72,00
168	GRAMPO ESPECIAL 12A (SSWHITE)	3	UND	R\$ 24,00	R\$ 72,00
169	GRAMPO ESPECIAL 13A (SSWHITE)	3	UND	R\$ 24,00	R\$ 72,00
170	GESSO PEDRA TIOPO II	50	KG	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
171	GORRO DESCARTÁVEL C\ ELASTICO BRANCO	80	PCT	R\$ 16,30	R\$ 1.304,00
172	GESSO COMUM	30	KG	R\$ 20,50	R\$ 615,00
173	GRAMPO ESPECIAL 1	1	UND	R\$ 24,00	R\$ 24,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	(SSWHITE)				
174	HEMOSTÁTICO TÓPICO	20	UND	R\$ 30,00	R\$ 600,00
175	HEMOSTESIN	10	UND	R\$ 30,00	R\$ 300,00
176	HIDRÓXIDO DE ZINCO	15	UND	R\$ 10,00	R\$ 150,00
177	HIDROXIDO DE CALCIO PA	20	UND	R\$ 8,20	R\$ 164,00
178	HOLLEMBECK	30	UND	R\$ 11,00	R\$ 330,00
179	ISOTAPER FITA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	10	UND	R\$ 23,00	R\$ 230,00
180	ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA	6	LITRO	R\$ 48,00	R\$ 288,00
181	INDICADOR BIOLÓGICO TESTE AMPOLA	30	CX	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
182	INCUBADORA A VAPOR COM 6 CAVIDADES 57° C	5	UND	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00
183	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, LIQUIDO 10ML	50	UND	R\$ 14,00	R\$ 700,00
184	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ 10G	50	UND	R\$ 14,00	R\$ 700,00
185	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL	50	UND	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
186	KIT ALAVANCA AÇO INOX	10	UND	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
187	LÂMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N 15	20	CX	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
188	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N 24	20	CX	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

189	LAMPARINA	2	UND	R\$ 40,00	R\$ 80,00
190	LENÇOL DE BORRACHA (13,5CM X 13,5CM)	50	UND	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
191	LIMA DE AÇO PARA OSSO	20	UND	R\$ 47,00	R\$ 940,00
192	LIMAS KERR-FLEXOFILE 230 MM 1º SÉRIE 15-40	8	UND	R\$ 42,00	R\$ 336,00
193	LIMAS KERR-FLEXOFILE 30 MM 2º SÉRIE 45-80	8	UND	R\$ 42,00	R\$ 336,00
194	LIMA PROTAPER DENTSPLY MANUAL 25MM	2	CX	R\$ 345,00	R\$ 690,00
195	LIMA PROTAPER F4 E F5	2	CX	R\$ 345,00	R\$ 690,00
196	LIMA K FILE 1ª SÉRIE 21MM	3	CX	R\$ 30,50	R\$ 91,50
197	LIMA K FILE 1ª SÉRIE 25MM	4	CX	R\$ 30,50	R\$ 122,00
198	LIMA K FILE 1ª SÉRIE 31MM	2	CX	R\$ 30,50	R\$ 61,00
199	LIMA K FILE 2ª SÉRIE 25MM	4	CX	R\$ 30,50	R\$ 122,00
200	LIMA K FILE 2ª SÉRIE 31MM	3	CX	R\$ 30,50	R\$ 91,50
201	LIMA K FILE 3ª SÉRIE 31MM	2	CX	R\$ 30,50	R\$ 61,00
202	LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 06 21MM	3	CX	R\$ 30,50	R\$ 91,50
203	LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 06 25MM	3	CX	R\$ 30,50	R\$ 91,50
204	LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 08 21MM	3	CX	R\$ 30,50	R\$ 91,50
205	LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 08 25MM	3	CX	R\$ 30,50	R\$ 91,50
206	LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 08 31MM	3	CX	R\$ 30,50	R\$ 91,50



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

207	LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 10 21MM	3	CX	R\$ 30,50	R\$ 91,50
208	LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 10 25MM	3	CX	R\$ 30,50	R\$ 91,50
209	LIMA K FILE SÉRIE ESPECIAL # 10 31MM	3	CX	R\$ 30,50	R\$ 91,50
210	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 25MM	3	CX	R\$ 30,50	R\$ 91,50
211	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 31MM	2	CX	R\$ 30,50	R\$ 61,00
212	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 25MM	2	CX	R\$ 30,50	R\$ 61,00
213	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 31MM	2	CX	R\$ 30,50	R\$ 61,00
214	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 21MM	2	CX	R\$ 30,50	R\$ 61,00
215	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25MM	2	CX	R\$ 30,50	R\$ 61,00
216	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 31MM	2	CX	R\$ 30,50	R\$ 61,00
217	LIMA ROTATÓRIA RECIPROC 25MM	30	CX	R\$ 375,00	R\$ 11.250,00
218	LIMAS SMF SEQUENCIA ROTATÓRIA SORTIDAS	10	CX	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
219	LIMA SMF SEQUENCIA MANUAL	10	CX	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
220	LIMA ROTATÓRIA RECIPROC BLUE 25MM	10	CX	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00
221	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	100	CX	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

222	LUVA DE PROCEDIMENTO P	200	CX	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
223	MÁSCARA N95	150	CX	R\$ 3,15	R\$ 472,50
224	MASCARA CIRURGICA	200	CX	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
225	LUVA DE PROCEDIMENTO M	200	CX	R\$ 22,40	R\$ 4.480,00
226	MEPIVACAINA 3% (SEM VASO)	50	CX	R\$ 3,60	R\$ 180,00
227	MICROBRUSH FINO	30	CX	R\$ 23,50	R\$ 705,00
228	MICROBRUSH MEDIO	30	CX	R\$ 23,50	R\$ 705,00
229	MOLDEIRAS DE AÇO PARA PROTESE KIT	15	CX	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
230	MOLDEIRAS PARA FLUOR	500	UND	R\$ 1,25	R\$ 625,00
231	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY P/ CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	10	UND	R\$ 31,00	R\$ 310,00
232	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	15	UND	R\$ 8,00	R\$ 120,00
233	OTOSPORIM	15	UND	R\$ 23,00	R\$ 345,00
234	OXIDO DE ZINCO	25	UND	R\$ 10,30	R\$ 257,50
235	PASTA PROFILATICA	30	UND	R\$ 7,15	R\$ 214,50
236	PEDRA POMES	10	KG	R\$ 7,15	R\$ 71,50
237	PEDRA DE AFIAR ARKANSAS	5	UND	R\$ 52,00	R\$ 260,00
238	PERFURADOR DE AIENSWORTH	5	UND	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
239	PINÇAS CLINICAS AÇO INOX	60	UND	R\$ 13,50	R\$ 810,00
240	PINÇA HEMOSTATICA CURVA	8	UND	R\$ 49,00	R\$ 392,00
241	PINÇA PORTA GRAMPO	8	UND	R\$ 167,00	R\$ 1.336,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

242	PLACA DE VIDRO 10 MM	10	UND	R\$ 27,50	R\$ 275,00
243	PLACA BASE PARA PROTESE MARRON FINA	300	CX	R\$ 18,10	R\$ 5.430,00
244	PLACA DE DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM ANTERIOR E POSTERIOR, SUPERIOR E INFERIOR	1000	UND	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00
245	PLACA DE PETRI DE VIDRO COM DIVISÓRIA	6	UND	R\$ 48,00	R\$ 288,00
246	PONTA AR TAÇA AZUL, MARROM	6	UND	R\$ 100,00	R\$ 600,00
247	PONTA DE ULTRASSOM JET SONIC	50	UND	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
248	PONTA DE PAPAEL ABSORVENTE TAN-PRO U F2	20	CX	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00
249	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE TAN-PRO U F1	20	CX	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00
250	PORTA AGULHA AÇO INOX	20	UND	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
251	PORTA ALGODÃO 09 CM AÇO INOX	5	UND	R\$ 105,00	R\$ 525,00
252	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	15	UND	R\$ 22,00	R\$ 330,00
253	PORTA MATRIZ AÇO INOX	10	UND	R\$ 35,00	R\$ 350,00
254	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL	1	UND	R\$ 110,00	R\$ 110,00
255	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO RH PARA ISOLAMENTO ABSOTUTO	1	UND	R\$ 110,00	R\$ 110,00
256	POTE DAPPEN - (VIDRO)	10	UND	R\$ 6,80	R\$ 68,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

257	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA Z 100 A2	20	UND	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
258	RESINA FLOW	50	UND	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
259	RESINA FOTO ESMALTE A1 NANOPARTICULADA	15	UND	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
260	RESINA FOTO ESMALTE A2 NANOPARTICULADA	40	UND	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
261	RESINA FOTO ESMALTE A3 NANOPARTICULADA	40	UND	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
262	RESINA FOTO ESMALTE A3,5 NANOPARTICULADA	40	UND	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
263	RESINA FOTO ESMALTE B1 NANOPARTICULADA	15	UND	R\$ 29,80	R\$ 447,00
264	RESINA FOTO ESMALTE B2 NANOPARTICULADA	15	UND	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
265	RESINA FOTO, ESMALTE B3 (NANOPARTICULADA)	15	UND	R\$ 30,10	R\$ 451,50
266	RESINA FOTO, COR C2 (NANOPARTICULADA)	15	UND	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
267	RESINA FOTO DENTINA B1 (MANOPARTICULADA)	15	UND	R\$ 28,50	R\$ 427,50
268	RESINA FOTO DENTINA A2 NANOPARTICULADA	15	UND	R\$ 28,50	R\$ 427,50
269	RESINA FOTO DENTINA A3 NANOPARTICULADA	15	UND	R\$ 28,50	R\$ 427,50
270	RESINA FOTO DENTINA B2 NANOPARTICULADA	15	UND	R\$ 28,50	R\$ 427,50
271	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERISAVEL LIQUIDO	3	L	R\$ 175,00	R\$ 525,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

272	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERISAVEL ROSA	3	KG	R\$ 175,00	R\$ 525,00
273	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERISÁVEL C\ VEIAS ROSA	4	KG	R\$ 175,00	R\$ 700,00
274	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERISAVEL INCOLOR	2	KG	R\$ 175,00	R\$ 350,00
275	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERISAVEL LIQUIDA COM CROSS	5	L	R\$ 175,00	R\$ 875,00
276	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERISAVEL INCOLOR COM CROSS	5	KG	R\$ 175,00	R\$ 875,00
277	RESINA FOTO DENTINA B3 (MANOPARTICULADA)	15	UND	R\$ 28,80	R\$ 432,00
278	REVELADOR PARA RX	30	UND	R\$ 23,00	R\$ 690,00
279	SELADORA ODONTOLÓGICA	6	UND	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
280	SELANTE DE SULCOS E FISSURAS	30	UND	R\$ 27,00	R\$ 810,00
281	SELANTE ALPHA SEAL FOTO	5	UND	R\$ 31,00	R\$ 155,00
282	SERINGA DE IRRIGAÇÃO COM AGULHA	12	PCT	R\$ 79,00	R\$ 948,00
283	SERINGAS CARPULE COM REFLUXO AÇO INOX	12	UND	R\$ 65,00	R\$ 780,00
284	SERINGA ENDODÔNTICA PARA CALLEN (DUFLEX)	5	UND	R\$ 59,00	R\$ 295,00
285	SINDESMOTOMO	6	UND	R\$ 34,00	R\$ 204,00
286	SONDA EXPLORADORA,	7	UND	R\$ 12,70	R\$ 88,90



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

	NÚMERO 5				
287	SONDA MILIMETRADA	3	UND	R\$ 18,10	R\$ 54,30
288	SONDA RETA EXPLORADORA, NÚMERO 47	7	UND	R\$ 12,30	R\$ 86,10
289	SONDAS EXPLORADORAS	5	UND	R\$ 12,30	R\$ 61,50
290	STOP DE SILICONE	10	CX	R\$ 49,00	R\$ 490,00
291	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL	30	CX	R\$ 33,00	R\$ 990,00
292	SUGADOR	50	PCT	R\$ 12,30	R\$ 615,00
293	SUGADOR ENDODÔNTICO FINO DESCARTÁVEL	40	PCT	R\$ 12,30	R\$ 492,00
294	SUGADOR ENDODÔNTICO ULTRAFINO DESCARTÁVEL	40	PCT	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00
295	TAÇA DE BORRACHA	20	UND	R\$ 2,50	R\$ 50,00
296	TAMBOREL	7	UND	R\$ 39,00	R\$ 273,00
297	TESOURA DE PONTA RETA	3	UND	R\$ 33,00	R\$ 99,00
298	TENTACANULA	5	UND	R\$ 35,00	R\$ 175,00
299	TESOURA IRES RETA AÇO INOX	15	UND	R\$ 33,00	R\$ 495,00
300	TIRAS DE LIXA PARA AMALGAMA	35	CX	R\$ 10,70	R\$ 374,50
301	TIRAS DE LIXA PARA RESINA	10	CX	R\$ 16,40	R\$ 164,00
302	TIRAS DE POLIESTER	35	ENV	R\$ 3,70	R\$ 129,50
303	TRICRESOL FORMALINA	12	UND	R\$ 9,20	R\$ 110,40
304	ULTRACAL XS (ULTRADENT)	10	UND	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
305	VASELINA SÓLIDA POMADA	6	UND	R\$ 19,10	R\$ 114,60



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

CNPJ.: 09.145.368/0001-12

306	ULTRASSON C\ POTENCIA 28.000HZ	3	UND	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
307	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLUOR PARA USO ODONTOLOGICO	15	UND	R\$ 45,00	R\$ 675,00
308	VERNIZ FLUORETADO	10	UND	R\$ 45,00	R\$ 450,00
309	VITRO C FIL	10	CX	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00
310	MOTOCOMPRESSOR DE AR ISENTO DE OLEO 8 PÉS 2,0 HP 30 LITROS 220V	5	UND	R\$ 5.500,00	R\$ 27.500,00
					R\$ 406.977,30

IVANDLA FIRMINO BATISTA
Secretária de Saúde